



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI Nº 1.243/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua UBIRATAN DE CASTRO ABREU a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 1, no Loteamento Ybytyrama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Volta Grande**  
**Em, 29 de maio de 2006.**

  
**Ely Alves Quintão**  
**Prefeita Municipal**